

## Lei nº 103.

Símula:- Altera a lei nº 92.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais aprovou e em, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte

### Lei

Art. 1.º - O artigo 1.º da lei nº 92, passa a ter a seguinte redação:- Onde se lê Avenida Osvaldo Cruz passa a ser denominada "Avenida Senador Artur Santos".

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, 30 de dezembro de 1964.-

José Roberto  
Prefeito Municipal.